



DECRETO N.º 446

de 17 de Março de 1994

Are Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzeiros reais), ao orçamento do Fundo Municipal de Assist. à Saúde, apos. e^T Pensões.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art.5º da Lei nº:299 de 13 de dezembro de 1993 e com o art.43, paragrafo I item III, da Lei nº:4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

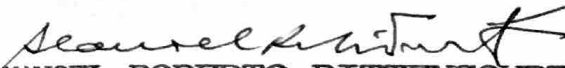
Art.1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos cruzeiros reais), alterando o Q.D.D., para reforço da dotação orçamentária na forma do anexo.

Art.2º- Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar, correrão à conta de anulação em igual valor da dotação orçamentária na forma do anexo.

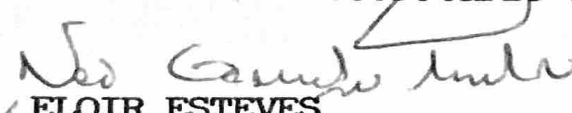
Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de Março de 1994.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico


UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda


ELOIR ESTEVES
Secretário de Administração

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 19/03/94

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº: 446 DE 17 DE MARÇO DE 1994.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO / FONTE	VALOR CR\$	
		ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Assistência à Saúde Apoiada por Contribuintes e Pensões.			
3004.03080301.001	4110-00	1.600.000,00	
3004.03070212.001	3132-00		1.600.000,00
TOTAL		1.600.000,00	1.600.000,00

(Handwritten mark)

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 19 / 03 / 94

(Handwritten signature)